

PORTARIA Nº. 353/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a anuência do Defensor Público Edegar Barbosa Belém com o requerimento formulado no procedimento nº 169367/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma estabelecida pelo art. 68-A, inciso IV, da Lei Complementar estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar estadual nº 608, de 5 de dezembro de 2018, o Defensor Público Edegar Barbosa Belém para officiar perante a 2ª Vara Cível do Núcleo de Barra do Garças, pelo período de 180 dias, com prejuízo de suas atribuições originais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 933d04e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar